TRUE SECURITIZADORA S.A.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DE INVESTIDORES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 57º (OUINOUAGÉSIMA SÉTIMA) EMISSÃO, EM 4 (QUATRO) SÉRIES DA TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ativo

Circulante

Caixa e equivalentes Ativos de operações

Títulos e valores mobiliá

descontinuadas

Outros ativos Não circulante

Outros ativos

Passivo

Empréstimos

Contas a pagar Outras contas a paga

Não circulante

Outras provisões Patrimônio Líquido

Total do Passivo

Provisão de Contingências

Empréstimos

Imobilizado, líquido

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebiveis Imobiliários (<u>"CRI</u>") da 57º (Quinquagésima Sétima) Emissão, Em 4 (Quatro) Séries da True Securitizadora S.A. ("<u>Emissora"</u> e "<u>Emissão</u>", respectivamente), a **PLANNER** CORRETORA DE VALORES S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 00.806.535/0001-54 ("Agente Fiduciário"), e os re presentantes da Emissora, em atenção ao disposto na Cláusula 13.2, do "Termo de Securitização de Créditos Imobiliá rios da 57ª (Quinquagésima Sétima) Emissão, Em 4 (Quatro) Séries, de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Tru Securitizadora S.A.", celebrado em 24 de agosto de 2022 ("T<u>ermo de Securitização"</u>) e Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("<u>Resolução CVM nº 60</u>"), a se reunirem em Assembleia Especial de Investidores dos CRI da Emissão ("<u>Assembleia</u>"), a ser realizada, em primeira convocação, em **19 de outubro de 2023, às 14h00min de for-ma exclusivamente digital** (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Aprovar ou não, a concessão de waiver para a não ocorrência da Amortização Antecipada Obrigatória das Debêr (n/Aprovar, ou nao, a concessao de *warver para a nao ocumencia da Ambiotazado Amelipada Obrigatoria das beberr* tures Simples, e, consequentemente, dos CRI, na hipótese de não atendimento das razões de garantia (Índice Financei ro da Carteira e Índice de Liquidez), nos termos da cláusula 5.4 da Escritura de Emissão, por mais 12 (doze) meses, contados a partir da verificação realizada em setembro de 2023, utilizando-se do relatório da OGFI com data base de 31/08/2023; Ficando estabelecido que deverá ser considerado, portanto, que em agosto de 2024, utilizando-se do reatório da OGEL com data base de 31/07/2024, o Índice Financeiro da Carteira e o Índice de Liquidez voltação a ser apu rados; (ii) Caso aprovado o item (i) acima, aprovar a prorrogação da Amortização Antecipada Obrigatória, para que seja aplicada na apuração a ser realizada em agosto de 2024, utilizando-se do relatório da OGFI com data base de julho d 2024; (iii) Aprovar, ou não, a alteração da cláusula 3.6.3 da Escritura de Emissão para prever que a liberação do Fundo de Obra deverá ocorrer na medida exata da medição da obra ("<u>Medida da Evolução</u>"), passando a vigorar com a seguinte redação: "3.6.3. Mensalmente, no prazo de até 3 (três) dias úteis contados do recebimento, pela Securitizado ra, do Relatório Semestral (conforme definido abaixo) e do respectivo Relatório de Obra realizado pelo Servicer, os re cursos do Fundo de Obras deverão ser liberados da Conta Centralizadora, na medida exata da medicão da obra.": (iv) Aprovar, ou não, que as integralizações relacionadas à 2° Série no valor de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), nos termos da cláusula 4.24.1 da Escritura de Emissão, ocorram da forma relacionada abaixo: (iv.1) R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) sejam integralizados em 2 (duas) tranches, sendo a Primeira delas em outubro de 2023, no va-lor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) e a segunda em janeiro de 2024 no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), para constituição do Fundo de Obras dos loteamentos Vila Romi e Novos Bandeirantes, Ficando stabelecido que as liberações dos recursos do Fundo de Obras serão efetuadas com (i) o recebimento do relatório do Engenharia da OGFI com a medição do mês anterior nas obras do Vila Romi e Novos Bandeirantes; (ii) a liberação ini cial se dará em outubro de 2023, de acordo com as medições acumuladas de agosto de 2023 e setembro de 2023 dos empreendimentos Vila Romi e Novos Bandeirantes; e (iii) a Verificação da razão de garantia apurada no mês anterior a liberação ou mais atual disponível ("Índice de Razão de Garantia para liberação de Fundo de Obra") >=1,00. Caso o índice seja inferior a 1,00 a liberação do Fundo de Obras ocorrerá de forma parcial no limite do índice mínimo, onde o cálculo é: Valor dos Direitos Creditórios / (Saldo Devedor da 1ª Serie da Debênture Simples + Medicões Acumulada. e liberadas a partir de agosto 2023). (iu-2) R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), mediante o cumprimento das Con dições Precedentes estabelecidas na cláusula 4.24 da Escritura de Emissão, ou seja, com o cumprimento da razão de garantia: Valor dos Direitos Creditórios/ (Saldo Devedor das Debêntures Simples da 1ª Série + Parcela total da 2ª Tran che)>=1,00 (v) Aprovar a alteração da cláusula 5.1.1, do Contrato de Cessão Fiduciária, para prever que os Direito: Creditórios **não** Cedidos pela Fiduciante 2 (i.e. permutante), oriundos do empreendimento imobiliário Residencial No vos Bandeirantes, inscrita no CNPJ sob o nº 30.901.952/0001-47, banco Itaú, agência 3550, conta corrente 71976que perfazem o total de 56% (cinquenta e seis por cento), deverão ser repassados ao Consórcio Novos Bandeirante inscrita no CNPJ sob o nº 40.188.508/0001-80, banco Itaú, agência 1578, conta corrente 41957-2, sendo certo que o empreendimento imobiliário Residencial Novos Bandeirantes deixará de receber os Direitos Creditórios não Cedidos passará a ser transferido ao Consórcio Novos Bandeirantes, passando a referida cláusula a vigorar com a seguinte re dação: "5.1.1. Os percentuais dos Direitos Creditórios da Landsol, ora cedidos, estão abaixo indicados, sendo certo que o valor correspondente ao percentual remanescente do empreendimento imobiliário RESIDENCIAL VILA ROMI deve ser transferido à conta bancária de titularidade da Fiduciante 1, e o percentual remanescente do RESIDENCIAL NOVOS BANDEIRANTES deverá ser transferido a conta bancária de titularidade da Consórcio Novos Bandeirantes, inscrita no DANDEJRANTES deverá ser transferado a conta bancaria de trutantada da Consorcio novos banceirantes, inistria no CNPI sob o nº 40.188.5080001-80, banco Itaú Unibanco S.A., agência 1578, conta corrente 41957-2: Direitos Credi-tórios Cedidos pela Fiduciante1 oriundos do empreendimento imobiliário: RESIDENCIAL VILA ROMI, CONTA ARRECADADORA: Conta Corrente nº 71974-6 da Agência 03550 do Itaú Unibanco S.A., DIREITO CREDITORIO CEDI-DO: 34%, Direitos Creditórios Cedidos pela Fiduciante2 oriundos do empreendimento imobiliário RESIDEN-CIAL NOVOS BANDEIRANTES, CONTA ARRECADADORA: Conta Corrente nº 71976-1 da Agência 03550 do Itaú Unibanco S.A., **DIREITO CREDITÓRIO CEDIDO:** 44%". (vi) Autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das de liberações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia. <u>Informações Gerais</u>: O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI está disponível (i) no site da Emissora: www.truesecuritizadora.com.br e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Assembleia será realizada de forma remota e digital, nos termos da Resolução CVM n° 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora <u>juridico@truesecuritizadora.com.br</u> e ao Agente Fiduciário <u>agentefiduciario@planner.com.b</u> com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, os seguin tes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos ato societários e documentos que comprovem a representação do títular; (c) quando representado por procurador procuração com poderes específicos e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O Titular dos CRI poderá optai por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondent manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o mo delo da manifestação de voto em seu website (https://truesecuritizadora.com.br/) e por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo titular dos CRI ou por seu representante legal, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissor. disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenhan

SF 689 Participações Societárias S.A.

sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada. São Paulo, 29 de setembro de 2023 TRUE SECURITIZADORA S.A., Arley Custódio Fonseca - Diretor de Securitização

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR AÇÕES Aos 21/07/2023, às 10h, na sede, SP/SP. Convocação e Presença: Totalidade. Mesa: Presidente: Sr. Luis Gui Iherme de Souza Silva; Secretário: Sr. Lawrence Santini Echenique. Deliberações: Deliberaram o quanto segue: 1. Aprovar a constituição da Companhia, sob a denominação de **SF 689 Participações Societária: S.A. 2.** Aprovar, a subscrição de 400 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, emitidas por R\$1,00 cada, totalizando um valor de R\$400,00 e a integralização parcial de 10% do valor total dessas ações pelo acionistas fundadores. 3. A provar o Estatuto Social da Companhia. Aprovar a eleição de (i) Sr. Luis **Guilher** me de Souza Silva para a posição de Diretor; (ii) Sr. Lawrence Santini Echenique para a posição de Diretor Aprovar que as publicações ocorrerão em jornais que sigam os parâmetros estabelecidos pela Lei vigente das S/As, quando necessárias. **Encerramento**: Formalidades legais. Extrato da ata. São Paulo, 21/07/2023. Mesa: **Luis Guilherme de Souza Silva** - Presidente; **Lawrence Santini Echenique** - Secretário. Acionistas: <u>Totalidade</u>. **JUCESP NIRE S/A** nº 3530062295-2 em 13/09/2023. Maria Cristina Frei - Secretária-Geral.

LOURDES PARTICIPAÇÕES S/A (Em Organização)
Ata de Assembleia Geral de Constituição de Sociedade Anônima Realizada em 21 de Julho de 2023
Hora, Data, Local: 21.07.2023, às 08h, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1811, escritório 1119, São Paulo/SP Presença: Subscritores da totalidade das ações. Mesa: Hélio Roberto Pedroso - Presidente. Deliberações Apro vadas: (i) O projeto do Estatuto Social da **Lourdes Participações S/A**; (ii) De acordo com o Boletim de Subscrição o capital social de R\$ 1.000.00, será dividido em 1.000 acões ordinárias nominativas, da mesma classe e sem vald ominal; (iii) O valor de 10% já se encontrava integralizado pelos subscritores, em moeda corrente nacional; (iv) O Estatuto Social, foi aprovado e a sociedade por ações, girará sob a denominação de **Lourdes Participações S/A**; (v Elegeram para Diretor Presidente, com mandato até a AGO a ser realizada no ano de 2026, permitida a reeleição, **Hé lio Roberto Pedroso**, brasileiro, divorciado, empresário, CNH nº 02850448364 Dentran/SP, CPF/ME 183.529.058 21, com domicílio em São Paulo/SP, que assina o Termo de Posse. Ficou estabelecido que a remuneração da Diretoria erá fixada em Assembleia Geral a ser realizada oportunamente. O Diretor eleito declara, para os devidos fins, que ão estão incursos em nenhum crime que os impeçam de exercer atividade mercantil. Encerramento: Nada mais. nte: Hélio Roberto Pedroso, Visto do adu <u>ido:</u> Pablo Nunes Pal Singh Nain - OAB/S 372.320. JUCESP sob NIRE 3530062201-4 em 29.08.2023, Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

ASSOCIAÇÃO CULTURAL MOSHE SHARETT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente edital Associação Cultural Moshe Sharett com sede nesta capital do Estado de São Paulo, convoca todos associados para participarem de Assembleia Geral Ordinária no dia 18/10/2023 na sede social, Rua Bahia 883, Higienópolis, São Paulo, às 18h:00 horas em 1ª convocação, não havendo numero legal às 18H30 horas em 2ª convocação, na forma do Estatuto a fim de ser discutida

a) Aprovação das contas da administração dos exercícios de 2021 e 2022: b) Discussão e deliberação da venda do imóvel; c) Assuntos Gerais

São Paulo, 29 de setembro de 2023 Sandra Raca Silberberg

EDITAL DE CITAÇÃO e INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO № 1035656-66.2021.8.26.0001 O(A) MM Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). José Carlos de França Carvalho Neto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Nicole Alexandra do Socorro Barros Litaiff CPF 015.507.572-1 que Olga Otero Gomez ajuizou Ação de Título Extrajudicial para recebimento de R\$964.588,07 (jan/23) decorrente do instrumento particular de assunção de dividas e outras avenças firmado em 03.03.21. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias, pague o débito atualizado, podendo, no prazo de 15 dias opor embargos ou reconhecer o crédito da exequente, depositando 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 6 parcelas mensais corrigidas, sob pena de operar-se a conversão do bloqueio de R\$511,1 (26.04.23 - fls. 255) de sua conta em penhora e posterior levantamento, podendo no prazo de 05 dias, apresental manifestação, nos termos do art. 854, § 3º do CPC, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando ciente de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de setembro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006031-92.2023.8.26.0008 O MM. Juiz de Direito da 4º Vara Civel do Foro Regional VIII - Tatuané Estado de São Paulo, Dr. ALBERTO GIBIN VILLELA, na forma da Lei. ct. FAZ SABER a CENTRO AUTOMOTIVO (NALI RADIADORES, registrado civilmente como Edimo Tonelotto Ferreira dos Santos - ME, CNPJ 21387750000138, que lhe foi proposta uma ação Monitória por parte do Império Comércio de Autopeças Eireli, para recebimento do valor de R\$ 10.525.54, atualzado em 18/04/2023. Encontrando-se o reu mi lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para pagamento da quantia reclamada devidamente atualizada, bem como de honorários advocafícios fixados em 5% dó valor da causa, no parazo de 1 (quinze) días (art. 701 do CPC), caso em que ficará isento do pagamento das custas processuais (art. 701, § 1º, do CPC). Nesse mesmo prazo, poderá oferecer defesa, através de embargos (art. 702 do CPC). Em caso de reveila será comeado curador especial. Será o presente edidal, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de setembro de 2023.

Edital de Citação – Prazo 20 dias. Processo nº 1003829-76.2017.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniela Claudia Herrera Ximenes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER o (a) CELSO ANTONIO FELIPE, CPF/MF nº 403.133.108-82, que ENSINO SUPLETIVO ALIADO LTDA. ajuizou Ação Monitória para cobrança de R\$ R\$ 24.344,54 (02/2017 - fls. 05), que será devidamente atualizado, referente ao inadimplemento do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. Estando o réu em lugar ignorado, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL, para que em 15 dias, após os 20 dias supra, pague o débito acrescido de 5% a título de honorários advocatícios, hipótese em que ficará isento de custas processuais ou ofereça embargos, nos termos do artigo 701 do CPC, sob pena de não o fazendo, constituir-se de pleno direito o título executivo judicial, presumindo-se verdadeiros os fatos alegados. Em caso de revelia será nomeado curador especial (art. 257, IV do NCPC). Será o edital, afixado ε publicado na forma da Lei. São Paulo, 15 de setembro de 2023.

Mar Holding Participações S.A. CNPJ/MF: 74.340.936/0001-06 Demonstrações Contábeis Findas em 31/12/2022 e 2021

ll			Demonstração das Mutações do Patrimonio Liquido											
ora	Consolidado				Capi	tal Rese	rva P	rejuízos	Total	Participaçã	o dos		Total	
021	2022	2021			Soc	ial le	gal acur	nulados	Controladores 1	lão Controla	dores F	Patrimônio	Líquido	
446	88.721	885.837	Saldos em 31 de dezembro de 2021		1.362.1	11 26.4	453 <u>(1.</u> 2	273.738)	114.826		(15)		114.811	
088	82.898	110.107	Redução por alienação de investidas			- (26.4	53)	26.453	-		-		-	
			Outros resultados abrangentes			-	-	(608)	(608)		-		(608)	
213	-	765.495	Prejuízo do exercício			·		76.527	76.527				76.527	
145	5.823	10.235	Saldos em 31 de dezembro de 2022		1.362.1	<u>1.362.111</u>		<u>171.366)</u>	190.745		(15)		190.730	
407	354.491	4.491 203.035 Demonstração do Resultado						Demonstração do Fluxo de Caixa						
326	272.773	139.326		oladora Cons		solidado			Controladora Cons			olidado		
437	52.640	27.476	l -	2022	2021	2022	2021			2022	2021	2022	2021	
416	-	-	Despesas gerais					Lucro a	ntes do IR e da CS	128.662 ((28.782)	128.741 ((28.774)	
228	29.078	36.233	e administrativas	(131.848)	(22.553)	(139.681)	(27.356)		no resultado			(181.389) ((10.028)	
853	443.212	1.088.871	Resultado de	,	,	,	,	Variaçõ	es nos ativos e pas		(7.376)		(11.386)	
ora	Consolidado		equivalência patrimonial	(3.339)	(70.808)	2.354	(63.079)		CSLL pagos	_(54.321)		(54.378)		
021	2022 2021		Outras resultados	, , ,		(3)		Caixa líquido proveniente das						
859	85.012	803.735	operacionais	236.507	(316)	238.554	(3.296)		des operacionais		22.652)	(105.202)	(50.188)	
261	9.421	8.261	Resultado financeiro	29.607	1.811	29.779	1.871		quido aplicado na			450 405	00.040	
932	1.142	2.075	Resultado antes						des de investimen		28.846	150.435	29.642	
667	74.449	793.399	do IRPJ/CSLL	130.928	(91.867)	131.006	(91.860)		quido proveniento		(E 010)	(27.041)	240	
	167.469	170.326	IRPJ/CSLL	(54.400)	(149)	(54.479)	(158)		des de financiame		(5.619)	(37.941)	349	
	28.262	33.043	Resultado do exercício		(92.016)		(92.017)		to/ redução de cai alentes de caixa	(302)	375	7 202	(00 107)	
	138.000	136.494	Prejuízo por ação (em R\$		(0,07)	70.527	(32.017)		equivalentes de caixa		3/5	7.292	(20.197)	
			-713 (-7- /					equivalentes de ca o do exercício	uxa 919	544	938	21.135		
126	1.208	788	Gustavo Baptista Paulus - Diretor Presidente						equivalentes de ca		344	930	21.133	
	25 190.730 114.810		Edson Martins do Nascimento - Contador						do exercício	lixa 617	919	8.230	938	
853	53 443.212 1.088.871		CRC: 1-SP-301135/O-8 CPF: 281.814.008-01					I III IIII III	do exercició	017	919	0.230	930)	

TRUE SECURITIZADORA S.A.

2022

81.056 273.4

5.771 10.1 378.940 215.4

272.773 139.3

69.323 32.4 7.769 7.4

7.769

Contro 2022

9.421 8.2

1.036

84.900 190.8

74.444 180.6

184.350 183.1

156.088 150.1

190.746 114.8

459.995 488.8

29.075

- 153.2

36.2

CNPJ/ME n° 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DE INVESTIDORES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍ VEIS IMOBILIÁRIOS DA 414ª, 415ª, 416ª E 417ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A ados de Recebíveis Imobiliários ("<u>CRI</u>") da 414ª a 417ª Séries da 1ª Em da True Securitizadora S.A. ("E<u>missora"</u> e "<u>Emissão",</u> respectivamente), a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos Valores Mobiliários S.A., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.113.876/0001-91 ("<u>Agente Fiduciário</u>"), e os representantes da Emissora, em atenção ao disposto na Cláusula 11.3, do Termo de Securitização dos CRI da Emissão ("<u>Termo de</u> securitização"), a se reunirem em Assembleia Especial de Investidores dos CRI da Emissão ("AGCRI"), a ser realizad em primeira convocação, em **16 de outubro de 2023, às 14h00 horas, de forma exclusivamente digital** (vid informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **(i)** Aprovar o aditamento ao Anexo do Termo de Securitização para alteração da Data de Aniversário e Data de Pagamento dos CRI para todo 7º dia útil do cada mês; e **(ii)** Autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário, a realizar todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à matéria indicada nesta ordem do dia. <u>Informações Gerais</u>: a AGCRI será realizada de forma digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qua nibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da missora juridico@truesecuritizadora.com.br. e ao Agente Fiduciário af assemblejas@oliveiratrust.com.br. com ni inissiona <u>punticue escurita por a la particularia de la Agente induciaria a sesseniale as estimentas coministro.</u> Inimimo D2 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da AGCRI, os seguintes documentos: (i Juando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documento ue comprovem a representação do titular; (c) quando representado por procurador: procuração com podere specíficos e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O Titular dos CRI poderá optar por exercer seu direito de voto em a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância a missora, com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto, por meio do naterial de apojo a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página eletrônica da CVM. A manifestação de vot inaceria de apolio a ser insponinizado dos intuales dos Crit na baguina electrolica da CAVA. A manimisada de volucida deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo titular dos CRI ou por seu procurador, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido riormente e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 29 de setembro de 2023. TRUE SECURITIZADORA S.A. - Arley Custódio Fonseca - Diretor de Securitização

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME n° 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADO DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 30° SÉRIE DA 1° EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificado de Recebíveis Imobiliários (<u>"CRI</u>") da 30° Série da 1° Emissão da True Se-curitizadora S.A. ("<u>Emissora</u>" e "<u>Emissão</u>", respectivamente), a **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 17.343.682/0001-38 ("<u>Agente Fiduciário</u>"), e os represen-LE VALORES MOBILIARIOS, INSCRIA IN CIVETAMIS SOU OI 17.343.082/0011-30 (<u>Agente rudiciano</u>), es representantes da Emissora, em atenção ao disposto na Cláusula 12.3, do Termo de Securitização o' CRI da Emissão ("<u>Termo de Securitização</u> o') e Resolução CVM nº 60 do 23 de dezembro de 2021 ("<u>Resolução CVM nº 60"</u>), a se reunirem em Assembleia Especial de Investidores dos CRI da Emissão ("<u>Assembleia</u>"), a ser realizada, em primeira convocação, em **06 de novembro de 2023, às 14:30, de forma exclusivamente digital** (vide informações gerais baaixo), a fin de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25, I da Resoluçã CVM nº 60, das demonstrações financeiras do patrimônio separado dos CRI da Emissora, acompanhadas do relatóri dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 30 de setembro de 2022; (ii) Tomar ciência aprovar ou não, a liberação das obrigações de envio ao Agente Fiduciário ("<u>Pendências documentais da Emissão"</u> conforme listagem de documentos que será apresentada no momento da Assembleia pelo Agente Fiduciário; (iii Cumprir com o pagamento dos honorários do Agente Fiduciário em atraso, através de aporte pelos Titulares de CR em até 5 (cinco) dias úteis contados da realização desta Assembleia, tendo em vista o inadimplemento da obrigaçã prevista na Cláusula 13.1 do Termo de Securitização, conforme planilha a ser apresentada pelo Agente Fiduciário n omento da Assembleia; e (iv) Autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer ato: ecessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes á natéria indicada nesta ordem do dia. <u>Informações Gerais</u>: O material de apoio necessário para embasar as delibera ções dos Titulares dos CRI está disponível (i) no site da Emissora: <u>www.truesecuritizadora.com.br</u> e (ii) no site da CVM <u>www.cvm.gov.br</u>. A Assembleia será realizada de forma remota e digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponte o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissor juridico@truesecuritizadora.com.br e ao Agente Fiduciário contencioso@pentagonotrustee.com.br. com no mínimo 0 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O Titular dos CRI poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto a utastica a Limis (https://truesecuritizadora.com.br/) e por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na pági na eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo titular dos CRI o oor seu representante legal, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso. Con orme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados du rante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada. Sã Paulo, 29 de setembro de 2023. **TRUE SECURITIZADORA S.A. -** Arley Custódio Fonseca - Diretor de Securitização

SF 691 Participações Societárias S.A.

(em constituição) ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR AÇÕES

Aos 12/09/2023, às 10h, na sede, SP/SP. **Convocação e Presença:** Totalidade. **Mesa:** Presidente: Sr. **Luis Gui** Iherme de Souza Silva; Secretário: Sr. Lawrence Santini Echenique. Deliberações: Deliberaram o quant segue: 1. Aprovar a constituição da Companhia, sob a denominação de **SF 691 Participações Societária: S.A. 2**. Aprovar, a subscrição de 400 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, emitidas por R\$1,00 cada, totalizando um valor de R\$400,00 e a integralização parcial de 10% do valor total dessas ações pelo cada, Otalizando unit valor de 19400,00 e a integralização parteia de 1970 do vinto del dessas ações pelos acionistas fundadores. **3.** Aprovar o Estatuto Social da Companhia. Aprovar a eleição de (i) Sr. **Luis Guilher me de Souza Silva** para a posição de Diretor; (ii) Sr. **Lawrence Santini Echenique** para a posição de Direto Aprovar que as publicações ocorrerão em jornais que sigam os parâmetros estabelecidos pela Lei vigente das S/As, quando necessárias. **Encerramento**: Formalidades legais. Extrato da ata. São Paulo, 12/09/2023. <u>Mesa</u>: **Luis Guilherme de Souza Silva** - Presidente; **Lawrence Santini Echenique** - Secretário. Acionistas: Totalidade, **JUCESP NIRE S/A** nº 3530062330-4 em 18/09/2023. Maria Cristina Frei - Secretária-Geral.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000963-42.2016.8.26.0127 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Carapicuíba, Estado de São Paulo, Dr(a). Juliana Marques Wendling, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **AUSTRIQUILIANO LUCENA MARTINS** MM. Julizia) de Dieno da 1 van de Marques Wendling, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a AUSTRIQUILIANO LOCATA Marques Wendling, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a AUSTRIQUILIANO LOCATA Marques PER 3 de 19 de de Serviços Educacionais, relativos ás mensalidades não pagas no ano de 2011. Estando o réu em lugar ignorado, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL para que, no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, pague o valor devidamente corrigido e acrescido de honorários advocatícios de 5%, ficando isento de custas processuais ou, no mesmo prazo, apresente embargos, sob pena de constituir-se de pleno direito o título executivo judicial, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de Carapicuíba, aos 28 de agosto de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0022920-56.2023.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Andre de Abreu, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a(o) MARCELO MILAM**, CPF. 177.637.818-07, qu nos autos da **ação de Cumprimento de Sentença** ajuizada por **Instituição Paulista Adventista de** Educação e Assistência Social – Reg. Adm. Paulistana, foi determinada, nos termos do art. 513, §2º, IV do CPC, sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 11.310,44 (valor em Maio/2023), sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (art. 523 e parágrafos, do CPC), ficando ainda ADVERTIDO que, independentemente de nova intimação, terá o prazo de 15 dias úteis a fluir após os 20 dias supra, para oferecer sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0042687-80.2023.8.26.0100 O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr. Tom Alexandre Brandão, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **Marcelo Munhoz Paulino, CPF. 346.376.238-20**, que he foi proposta uma ação de Cumprimento de Sentença por parte de Associação Santa Marcellna, em função da condenação nos autos de cobrança sobre créditos educacionais. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi deferida a sua INTIMAÇÃO por edital para que, no prazo de 15 dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 8.198,54 (fls.06), que deverá ser corrigido até a data do efetivo pagamento, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e de também honorários advocatícios de 10% (art. 523, §1º do CPC) Fica ciente ainda que, transcorrido esse prazo sem o pagamento voluntário, iniciará o prazo de 15 dias úteis para que apresente impugnação ao cumprimento da sentença independentemente de penhora ou nova intimação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de setembro de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0022667-71.2023.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo Dr(a). FILIPE MASCARENHAS TAVARES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a IDEGÁRIO DA SILVA JÚNIOR, CPF 101.181.068-99, que nos autos da ação de Cumprimento de Sentença SILVA JUNIOR, CPF 101.181.068-99, que nos autos da açao de Cumprimento de Sentença ajuizada por INSTITUTO ADVENTISTA DE ENSINO, foi determinado, nos termos do art. 513, §2º, IV do CPC, sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 21.277.56 (Ago/23) devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (art. 523 e parágrafos, do CPC), ficando ainda ADVERTIDO que, independentemente de nova intimação, transcorrido o prazo para pagamento, terá o prazo de 15 dias para oferecer sua impugnação. Será o presente edital publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, os 18 de setembro de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 4002820-37.2013.8.26.0011 O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr. Diego Ferreira Mendes, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **LUCIANO DOS SANTOS BURGATO,** Brasileiro, Casado RG 14903754, CPF 326.538.242-72, com endereço à Avenida Comendador Alberto Bonfiglioli, 687 Jardim Bonfiglioli, CEP 05593-001, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma Ação Monitória, ora en fase de Cumprimento de Sentença por parte de MD Educacional LTDA. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua INTIMAÇÃO acerca do BLOQUEIO JUDICIAL no valor de R\$ 3.051,38, realizado pelo Sistema SISBAJUD em conta de titularidade do executado, bem como da per S. 3.031,36, realizado pelo Sistema SISBAJUD em conta de titulandade do executado, pem como ace penhora e transferência de referido valor para conta judicial vinculada a este Julizo, conforme extrato/certidão disponibilizado na internet, e ainda do prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação, na forma dos §§ 2º e 3º do artigo 854 do Código de Processo Civil, a fluir após 20 dias do decurso do prazo do presente edital, apresente impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de setembro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1128423-93.2016.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Fabic Coimbra Junqueira, na forma da Lei, etc, FAZ SABER a(o) ANDREA BORGES SOBRINHO ADRIANA ARAÚJO DOS SANTOS, que C.C. Wei Indústria e Comércio de Instrumentos Musicais LTDA ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial, visando o pagamento de duplicatas inadimplidas. Encontrando-se as executadas em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 256, I, do CPC, foi determinada a sua CITAÇÃO por EDITAL para que, no prazo de 3 (três) dias, a fluir após o prazo de 20 dias, efetuem o pagamento do débito atualizado, nos termos de artigo 829 do CPC, cientes, ainda, do prazo de 15 (quinze) dias para Embargos à Execução conforme dispõe o artigo 915 do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de fevereiro de 2023.

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJME nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADO
DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 29º SÉRIE DA 1º EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.

icam convocados os titulares dos Certificado de Recebiveis Imobiliários (<u>"CR</u>I") da 29º Série da 1º Emissão da True Se-uritizadora S.A. ("<u>Emissora</u>" e "<u>Emissão</u>", respectivamente), a **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS** E VALORES MOBILIÁRIOS, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 17.343.682/0001-38 ("<u>Agente Fiduciário</u>"), e os representantes da Emissora, em atenção ao disposto na Cláusula 12.3, do Termo de Securitização dos CRI da Emissão ("<u>Termo</u> de <u>Securitização</u>") e Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("<u>Resolução CVM nº 60"</u>), a se reunirem em Assembleia Especial de Investidores dos CRI da Emissão (<u>"Assembleia"</u>), a ser realizada, em primeira convocação, em **06 de novembro de 2023, às 14:00, de forma exclusivamente digital** (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25, I da Resolu-ção CVM nº 60, das demonstrações financeiras do patrimônio separado dos CRI da Emissora, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 30 de setembro de 2022; (ii) Tomar ciên-cia e aprovar ou não, a liberação das obrigações de envio ao Agente Fiduciário ("<u>Pendências documentais da Emis</u>-<u>são</u>"), conforme listagem de documentos que será apresentada no momento da Assembleia pelo Agente Fiduciário; (iii Cumprir com o pagamento dos honorários do Agente Fiduciário em atraso, através de aporte pelos Titulares de CRI, en até 5 (cinco) dias úteis contados da realização desta Assembleia, tendo em vista o inadimplemento da obrigação pre vista na Cláusula 13.1 do Termo de Securitização, conforme planilha a ser apresentada pelo Agente Fiduciário no mo mento da Assembleia; e (iv) Autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer atos ne essários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes à ma ria indicada nesta ordem do dia. <u>Informações Gerais</u>: O material de apoio necessário para embasar as deliberaçõe: dos Titulares dos CRI está disponível (i) no site da Emissora: www.truesecuritizadora.com.br e (ii) no site da CVM www <u>cym.gov.br.</u> A Assembleia será realizada de forma remota e digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de de tembro de 2021, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibili cará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora <u>juri</u> <u>dico@truesecuritizadora.com.br_</u>e ao Agente Fiduciário <u>contencioso@pentagonotrustee.com.br</u>, com no mínimo 02 dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quan-do pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O Titular dos CRI poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora om cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto em seu website (https:/ ruesecuritizadora.com.br/) e por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na página ele ônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo titular dos CRI ou po seu representante legal, com cópia digital dos documentos de identificação e de representaçõe, se for o caso. Confor me Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados duran te a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada. 5ão Paulo, 29 de setembro de 2023. **TRUE SECURITIZADORA S.A. -** Arley Custódio Fonseca - Diretor de Securitização

TRUE SECURITIZADORA S.A. CNPJ/ME n° 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADO DE

RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 55º SÉRIE DA 1º EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A. convocados os titulares dos Certificado de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da 55ª Série da 1ª Emissão da True S ricam convocados os titulares dos certificado de Recebiveis imbolilarios (_ckt) da 55° señe da 1° Emissão da irue se curitizadora S.A. ("<u>Emissora"</u> e "<u>Emissão"</u>, respectivamente), a **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 17.343.682/0001-38 ("<u>Agente Fiduciário</u>"), e os represen-tantes da Emissora, em atenção ao disposto na Cláusula 12.3, do Termo de Securitização dos CRI da Emissão ("<u>Termo</u> d<u>e Securitização"</u>) e Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("<u>Resolução CVM nº 60"</u>), a se reunirem em ssembleia Especial de Investidores dos CRI da Emissão ("Assembleia"), a ser realizada, em primeira convocação, e 06 de novembro de 2023, às 15:00, de forma exclusivamente digital (vide informações gerais abaixo), a fin e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25, I da Resolu

ção CVM nº 60, das demonstrações financeiras do patrimônio separado dos CRI da Emissora, acompanhadas do rela tório dos auditores independentes, relativos ao exercício social encerrado em 30 de setembro de 2022; (ii) Tomar ciên cia e aprovar ou não, a liberação das obrigações de envio ao Agente Fiduciário ("Pendências documentais da Emis são"), conforme listagem de documentos que será apresentada no momento da Assembleia pelo Agente Fiduciário (iii) Cumprir com o pagamento dos honorários do Agente Fiduciário em atraso, através de aporte pelos Titulares de CRI m até 5 (cinco) dias úteis contados da realização desta Assembleia, tendo em vista o inadimplemento da obrigaçã revista na Cláusula 13.1 do Termo de Securitização, conforme planilha a ser apresentada pelo Agente Fiduciário no mento da Assembleia; e (iv) Autorização à Emissora e ao Agente Fiduciário para a prática de todos e quaisquer ato cessários e/ou convenientes à formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações referentes a natéria indicada nesta ordem do dia. <u>Informações Gerais</u>: O material de apoio necessário para embasar as delibera rice la indicada relazio diceri do dei <u>moninegos delas.</u> O materia de apolo recessino para emissa a seleciera rices dos l'itulares dos CRI està disponivel (i) no site da Emissora: <u>www.truesecuritizadora.com.pr</u> e (ii) no site da CVM <u>www.cvm.gov.br</u>. A Assembleia será realizada de forma remota e digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 e dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual dispo nte o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissor uridico@truesecuritizadora.com.br e ao Agente Fiduciário contencioso@pentagonotrustee.com.br, com no mínimo 0. dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quan do pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos qu omprovem a representação do titular; (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específico • (d) manifestação de voto, conforme abaixo. O Titular dos CRI poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a ne essidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora cessionade de inigiscasio na video internale a compositiona de la misiona de video de video de distanta a l'inisoria com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto em seu website (<u>https://truesecuritizadora.com.br/</u>) e por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI na páina eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo titular dos CRI ou por seu representante legal, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada. São Paulo, 29 de setembro de 2023. **TRUE SECURITIZADORA S.A. -** Arley Custódio Fonseca - Diretor de Securitização

SF 695 Participações Societárias S.A.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR AÇÕES

os 12/09/2023, às 10h, na sede, SP/SP. **Convocação e Presença:** Totalidade. **Mesa:** Presidente: Sr. **Luis Gui herme de Souza Silva**; Secretário: Sr. **Lawrence Santini Echenique. Deliberações:** Deliberaram o quant segue: 1. Aprovar a constituição da Companhia, sob a denominação de **SF 695 Participações Societárias S.A. 2.** Aprovar, a subscrição de 400 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, emitidas por R\$1,00 cada, totalizando um valor de R\$400,00 e a integralização parcial de 10% do valor total dessas ações pelos acionistas fundadores. **3.** Aprovar o Estatuto Social da Companhia. Aprovar a eleição de (i) Sr. **Luis Guiliher me de Souza Silva** para a posição de Diretor; (ii) Sr. **Lawrence Santini Echenique** para a posição de Diretor. Aprovar que as publicações ocorrerão em jornais que sigam os parâmetros estabelecidos pela Lei vigente Aprivori que as públicações conteñas em jorniais que signifi os parametros estabelectuos pera la terrigente. das S/As, quando necessárias. **Encerramento:** Formalidades legais. Extrato da ata. São Paulo, 12/09/2023. <u>Mesa</u>: **Luis Guilherme de Souza Silva** - Presidente; **Lawrence Santini Echenique** - Secretário. Acionistas: otalidade. **JUCESP NIRE S/A** nº 3530062342-8 em 19/09/2023. Maria Cristina Frei - Secretária-Geral.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO № 0011755-18.2023.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direit da 7ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a), Juliana Forster Fulfaro, na forma da Lei ua rivala civel, ou Pol Neguinal i - Sallanda, Estado de Sao Fadio, plad, sullana Polisie Fundo, na lomba da Len etc. FAZ SABER a(o) AUTO POSTO RODOVIA SHALON LTDA, CNPJ 09.055.127/0001-82, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de sentença por parte de BANCO DO BRASIL S/A, alegando em síntese: recebimento de R\$ 3.145.165,46 (junho/2023) decorrente de sentença proferida em Ação Monitória. Encontrando-se o réu em lugar ncerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, para pagamento da importância atualizada do 1ébito, em 15 dias. Caso não efetive o pagamento, incidirá multa de 10%, sobre o valor total da divida, como dispõe o art.523, parágrafo 1º, do CPC. Decorrido o prazo supra, sem o pagamento voluntário do débito, nos termos do artigo 525, do CPC, iniciar-se-á de imediato o prazo de 15(quinze) dias, para que o executado, independentemente de enhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua Impugnação. Decorridos os prazos supra, no silêncio perincia do nova inimitação, apresente, nos princis actors, soa impogração. Deconidos os prazos supria, nos inicitos eserá nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de agosto de 2023.

K-29,3009e0310

O 9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - FAZ SABER A MARILENE GASPAR MOURA, JOSÉ CARLOS GASPAR, ELIEGE APARECIDA NOVELLI GASPAR DE ANDRADE, WANDERLEY MARTINS DE ANDRADE, EDILENE APARECIDA NOVELLI CASPAR DE ANDRADE. WANDERLEY MARTINS DE ANDRADE, EDILENE GASPAR PEREIRA, ALEXANDRE DALTON PEREIRA E MANOEL JOAQUIM GOMES e MARIA DE LOURDES GOMES, que RESIDENCIAL EL DIVINO LTDA, protocolizaram o procedimento nº 697.256, referente ao pedido de Retificação de Área com Fusão de Matrículas, nos moldes do inciso II, e parágrafos, do artigo 213 e Art 234, da Lei 6.015/73, para que o imável localizado na Rua Pedreira, nºs 113 e 126, na Vila Antonina, no 27º SUBDISTRITO - TATUAPÉ, contribuintes nºs 055.396.0008-8 e 055.396.0009-6, referente a matrícula nº 12.572 e 122.242 passe a ter a descrição constante no memorial e planta juntados aos autos supra-indicados. Considerando a certificação de que o notificando se encontra em lugar incerto e não sabido, cumpre, com fundamento no item 136.12 do Capitulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, deste Estado, e na ausência de qualquer impugnação por parte dos destinatários deste Edital, se proceder à averbação de que trata o art. 213, §5º, da Lei nº 6.015/73. O presente foi publicado pela primeira vez em data de 25/09/2023. Dado e passado no 9º Serviço de Registro de Imóveis de São Paulo, o Oficial, Francisco Raymundo.

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO 9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO - FRANCISCO RAYMUNDO - E D I T A L - FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos termos do artigo 26, § 4º, da Lei 9.514/97, e por solicitação da credora fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ n° 00.360.305/0001-04, com sede na(o) Setor Bancário Sul, Quadra 4 Lotes 3/4, Brasilia/DF, INTIMA os devedores fiduciantes: JENNIFER COUTINHO FABRI, brasileira, maior, corretora de imóveis, solteira, RG N° 47.227.951-8-SSP/SP, CPF/MF N° 377.816.048-65, ou ANTONIO CARLOS BARROS, brasileiro, corretor de imóveis, divorciado, RG N° 16.457.003-2-SSP/SP, CPF/MF N° 089.065.538-38, para que no prazo de 15 dias, contados a partir da data da última publicação, efetue neste Registro de Imóveis, situado na Rua Augusta, n° 1058 - Cerqueira César-SP, a purgação da mora no valor de R\$1.516.517,48, acrescida dos juros e encargos que vencerem até a data do efetivo pagamento. O não pagamento da quantia reclamada garante o direito de consolidação da propriedade dos imóveis matriculados sob n°s 144.132, 144.133 e 144.134 deste Oficio, em favor da credora fiduciária. São Paulo, 02 de outubro de 2023. (Protocolo 712.126) da credora fiduciária. São Paulo, 02 de outubro de 2023. (Protocolo 712.126)

FORO REGIONAL VIII - TATUAPÉ - 1ª VARA CÍVEL - Rua Santa Maria nº 257 - sala 201 - CEP 03085-901 - Fone: (11) 2295-1436 - E-mail: tatuape1cv@tjsp.jus.br - EDITAL de CITAÇÃO - Prazo de 20 días - Processo nº 0002452-56.2023.8.26.0008. O MM Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de SãoPaulo, Dr. PAULO GUILHERME AMARAL TOLEDO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a DIRCE COLFERAI, que lhe foi proposta uma ação de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - Assunto Condomínio, por parte de RESIDENCIAL KARINA, com o valor de R\$71.834,12 (atualizado até abril de 2023). Encontrando-se a executada em lugarincerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 días, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia indicada devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10%. Fica ciente, ainda, que, nos termos do artigo 525 do CPC, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que a executada, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua IMPUGNAÇÃO. Não sendo impugnada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado CURADOR ESPECIAL. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de setembro de 2023.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000428-86.2023.8.26.0127. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Carapicuíba, Estado de São Paulo, Dr(a). Juliana Marques Wendling, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **Cintia Desiree Batista Berchol de Souza**, CPF, 347.509.158- 58, que por este Juízo, tramita de uma **ação de Cumprimento de sentença**, movida por **FIEO Fundação Instituto de Ensino para Osasco - UNIFIEO**, foi determinada, nos termos do art. 513, §2º, IV do CPC, sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 38.683,10 (valor em 31/01/2023), sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (art. 523 e parágrafos, do CPC), ficando ainda ADVERTIDA que, independentemente de nova intimação, terá o prazo de 15 dias úteis a fluir após os 20 dias supra, para oferecer sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da ei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Carapicuíba, aos 09 de maio de 2023.



do QR Code ao lado ou pelo site https://flip.gazetasp.co.